



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 324 de 25 de junho de 2019

ANO II

Nº 224

CACHOEIRINHA - TO

quinta-feira, 23 de junho de 2022

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 113/2022.....	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 113/2022

de 23 de junho de 2022.

“Decreta Feriado Municipal em Cachoeirinha – TO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei, e em cumprimento da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que dia 24 de junho de 2022 é comemorado “Dia de São João Batista”, Padroeiro do Município.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica Decretado Feriado no Município de Cachoeirinha- TO, no dia 24/06/2022 (sexta- feira) em alusão ao “Padroeiro do Município”.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeirinha, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 224